



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 004, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, e demais dispositivos legais,

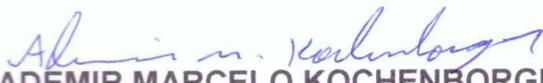
RESOLVE

Art. 1.º **CONCEDER FÉRIAS REGULARES** aos Servidores Públicos Municipais, relacionados no anexo I, desta Portaria, ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo, lotado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 05 de janeiro de 2021


ADEMIR MARCELO KOCHENBERGER
Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO Nº 2377

DE 06/01/21 FLS. 03

CADERNO DIÁRIO

Am